

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 199/2002 de 26 de Dezembro

O prédio localizado na Rua David Dias Pimentel, Algarvia, Concelho de Nordeste em S. Miguel, integra um conjunto de edificações constituído por casa de habitação e anexos.

O edifício de habitação data da segunda metade do séc. XIX e era seu proprietário o médico Dr. João Cabral, natural do Nordeste mas a residir na Algarvia.

O edifício é o exemplar mais significativo da arquitectura civil na freguesia, integra-se na estrutura urbana preexistente e característica do aglomerado, formando com os anexos um conjunto edificado de grande interesse arquitectónico.

A composição formal mistura as influências neoclássicas em voga na época na Ilha de S. Miguel e as características da arquitectura de cariz rural.

Os restantes edifícios que formam o conjunto localizam-se nas traseiras do principal e consistem em dois anexos construídos em pedra aparelhada à vista, um deles de grandes dimensões designado de “arribana”.

A arribana apresenta uma arquitectura depurada, sóbria, esteticamente correcta e bela. Um edifício perfeitamente adaptado à sua função.

O livro “Arquitectura popular dos Açores” refere esta construção.

Integram ainda o conjunto, currais e muros de pedra de idênticas características construtivas e formais às restantes construções.

Todo o conjunto edificado, encontra-se em mau estado de conservação, necessitando de intervenção urgente e acertada.

Assim, nos termos do artigo 2º e dos nºs 1 e 4 do artigo 4º do Decreto Regional nº 13/79/A, de 16 de Agosto, o Governo Regional resolve o seguinte:

- Classificar, como de Interesse Municipal, o conjunto constituído pela casa de habitação e a totalidade dos anexos integrados no prédio sito na Rua David Dias Pimentel, Algarvia, Concelho de Nordeste, Ilha de S. Miguel.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Vila do Porto – Santa Maria, 6 de Dezembro de 2002.- O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.